

# TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM

Por este instrumento particular, parte integrante do contrato de prestação de serviço disponível no sítio eletrônico da contratada, o **contratante (assinante)** abaixo qualificado, contrata e adere aos serviços de comunicação multimídia ofertados pela **contratada (provedor)** e detalhados nas cláusulas gerais do contrato **principal – número.**

DADOS DO CONTRATANTE (ASSINANTE)			
<b>NOME:</b>		<b>ID:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>		<b>RG/IE:xx</b>	<b>XXXXX</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP</b>	<b>:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE FIXO:</b>	<b>CELULAR:</b>		
<b>E-MAIL:</b>		<b>LOGIN</b>	<b>SENHA:</b>

DADOS DA CONTRATADA (PROVEDOR)			
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MINAS GERAI S</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>( 31) 99109-1753</b>	<b>CELULAR:</b>	<b>( 31) 99109-1753</b>
		<b>CENTRAL ATEND. ( 31) 99109-1753</b>	
<b>E-MAIL CONTATO:</b>	<b>NOXYTELECOM@HOTMAIL.COM</b>	<b>NOXYTELECO M@HOTMAIL. COM</b>	
<b>SITE:</b>	<b>WWW.NOXYTELECOM.COM.BR</b>	<b>REDE SOCIAL:</b>	<b>@NOXYFIBRA @NOXYTELECOM</b>

O prazo para instalação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) é de até **3 dias úteis**, contados da data da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo **contratante (assinante)**.

O contrato é regulamentado pelo Código Brasileiro de Defesa do Consumidor e os regulamentos referente aos serviços de Comunicação de Multimídia. A opção e a forma de pagamento abaixo são de responsabilidade do **contratante (assinante)**, que escolheu livremente a forma pactuada. O preço e os valores dos serviços acordados são:

PLANO CONTRATADO – VELOCIDADE DE CONEXÃO / MODALIDADE				
PLANO:	VELOCIDADE UP:	VELOCIDADE E DOWN:	FIDELIDADE: X	12 MESES
<input type="text"/>				
GARANTIA DE 80% BANDA:				ACESSO ILIMITADO: X SIM
EQUIPAMENTO CPE:	MAC: XXX XXX	IP:XX XXXX		
COMODATO DO EQUIPAMENTO:	QUANTIDADE DE 1 PONTOS DE CONEXÃO:			

Para ativação e devida prestação dos serviços contratados, o **contratante (assinante)** deverá efetuar o pagamento em favor da **contratada (provedor)** dos valores e na forma descrita:

VALORES E VENCIMENTO			
VALOR DO PLANO:	DATA VENCIMENTO:	FIDELIDADE: X	
TAXA DE INSTALAÇÃO:	DE XXXX		
INICIO DA FIDELIDADE	TERMINO DA FIDELIDADE	X	

### DETALHAMENTO DO PLANO FIDELIDADE

O **plano fidelidade** traz benefícios financeiros, descontos, para o contratante que opte por vincular-se ao contrato por mais de 12 meses.

#### Plano:

Valor da assinatura mensal sem FIDELIDADE	Valor da assinatura mensal no plano FIDELIDADE
PLANO_VALOR + 50 % deste	PLANO_VALOR

Dessa forma, o cancelamento dos serviços antes do termo acordado, implica em aplicação de multa por antecipação. Os valores da multa variam conforme tabela abaixo:

Tempo de contrato	Valor da multa
1 mês até 6 meses	50% do valor restante do contrato
6° ao 12° mês	30% do valor restante do contrato

**O valor referente a mensalidade deverá ser paga (sempre antes da ativação , através de boleto , cartão de credito ou via pix ).** O cancelamento do serviço se dá quando da solicitação e a rescisão do contrato, por meio da quitação dos valores devidos pelo serviço prestados. O plano ativado pode ser modificado por meio de aditivo com os novos parâmetros acordados e modificações desejadas.

Em comum acordo, de maneira excepcional, o **contratante (assinante) autoriza** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,

RG XXXXX \_\_\_\_\_, vínculo com o contratante: \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_, a **representá-lo perante a contratada** a fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, transigir, firmar compromissos e dar quitação, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação respondendo pelas responsabilidades advindas do contrato. Isso implica em dizer que a contratada não poderá ser demandada com base em modificações autorizadas pelo contratante. **(OBSERVAR SE QUER MANTER ESSA CONDIÇÃO)**

**Assim, com a assinatura do presente Termo, o CONTRATANTE declara que:**

todas as informações por ele fornecidas são de sua exclusiva responsabilidade, respondendo integralmente pela a veracidade das mesmas e se compromete a cumprir todas as cláusulas contratuais.

Reconhece que a **CONTRATADA** não garante o funcionamento e velocidade do serviço prestado através da rede sem fio, onde o **CONTRATANTE** fica ciente que a rede sem fio possui limitações e que a velocidade e alcance de sinal é limitada e pode variar de acordo com a distância e tecnologia do aparelho em que o cliente esteja utilizando a **CONTRATADA não é** responsável pelo não funcionamento de, **IPTV, TVBOX ,CANAIS ONLINE DENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE FUNCIONAM DE FORMA ILEGAL**, Redes sociais e servidores externos, funcionamento de sítios eletrônicos, dentre outros programas e/ou serviço similares e que não possuem vínculo com a **CONTRATADA** e que não é da responsabilidade dos Técnicos da mesma a manutenção de Computadores, celulares , tvs , rede interna do **CONTRATANTE**, varredura de vírus, instalação de programas, periféricos e outros serviço não enquadrados pelo presente Contrato/Termo de adesão. Está ciente e concorda com todas as cláusulas e termos pactuados por meio do Contrato de Prestação de Serviço (registrado em cartório) e aditivos disponíveis, na íntegra, no site da **CONTRATADA**, na internet podendo ser acessado ou solicitado a qualquer momento.

Este termo de adesão está vinculado ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA** disponível eletronicamente em nosso site e na própria central do cliente e pode ser solicitado a qualquer momento em nossa

central de atendimento e entra em vigor na data de sua assinatura ou do aceite eletrônico (meio válido para validade do termo).

**DATA\_ATUAL**

**ASSINATURA\_CLIENTE**

ASSINANTE  
CPF

---

NOME DO AUTORIZADO:  
CPF: